



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

EMENDA

Criação da Ação "SISTEMA SMART DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO" (Código 2048) no Programa 0011 AVANÇA ENSINO COM QUALIDADE E EQUIDADE. Ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Prefeito Municipal Hugo Prado, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual que fixação a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 a 2029"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE EMENDA:

Art.1º Fica criada o Código, Ação e Produto no presente projeto de lei orçamentária Plano Plurianual Exercício 2026 – 2029, Anexo II, o seguinte item:

Programa: 0008 SEGURANÇA PÚBLICA

Código: 1008

Ação: SISTEMA SMART DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

Unidade Medida: UNIDADE

Produto: MONITORAMENTO POR CÂMERA

2026

Meta Física: 100

Custo Estimado: R\$ 3.000.000,00

2027

Meta Física: 150

Custo Estimado: R\$ 3.000.000,00

2028

Meta Física: 200

Custo Estimado: R\$ 3.000.000,00

2029

Meta Física: 250

Custo Estimado: R\$ 3.000.000,00



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Art.2º O valor acrescido no Art. 1º desta emenda orçamentária, será retirado do Demonstrativo de Programas e Ações Por Programa – Físico Financeiro, passando a valer como:

Programa: 0028 ZELADORIA MUNICIPAL

Código: 2100

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Unidade Medida: Percentual

Produto: Gestão Mantida

Ano: 2026

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 55.532.510,00

Valor Retirado: R\$ 3.000.000,00

Ano: 2027

Meta Física: 96

Custo Estimado: R\$ 58.517.668,01

Valor Retirado: R\$ 3.000.000,00

Ano: 2028

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 61.655.069,08

Valor Retirado: R\$ 3.000.000,00

Ano: 2029

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 64.952.477,60

Valor Retirado: R\$ 3.000.000,00

Art.3º Esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à Lei Orçamentária Anual de 2026 e nas demais leis correspondentes.

Justificativa

CONSIDERANDO o § 9º do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CONSIDERANDO o artigo 142 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO o artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que a implantação de um Sistema de Monitoramento Municipal é uma medida essencial para ampliar a segurança pública, a eficiência da gestão urbana e a sensação de proteção da população. Com cerca de 300 mil habitantes distribuídos em 70 km², Embu das Artes enfrenta desafios relacionados ao controle de ocorrências, trânsito e zeladoria dos espaços públicos.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual não prevê tal política pública.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências para o presente Projeto de emenda seja aprovado por essa Casa de Leis.

Solicito aos nobres a aprovação desta matéria.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos meus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Embu das Artes, 07 de Novembro de 2025.

Vereador Abidan Henrique

PSB

Plenário "Mestre Gama", 7 de novembro de 2025



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Abidan Henrique da Silva - PSB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

